



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.624, DE 26 DE MAIO DE 2008**

Dispõe sobre alteração do Anexo 1 do Decreto nº 10.875, de 31 de janeiro de 2006, conforme específica.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 6229/08,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado, na conformidade abaixo descrita, o Anexo 1 do Decreto nº 10.875, de 31 de janeiro de 2006, no que se refere à metragem da banca de jornais e revistas instalada na Praça Santa Terezinha, cujo permissionário é o Sr. Carlos Eduardo Romano:

**“ ANEXO I DO DECRETO Nº 10.875, DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

a. BANCA DE JORNAIS E REVISTAS			
LOCALIZAÇÃO DA BANCA		METRAGEM M <sup>2</sup>	PERMISSIONÁRIO
LOGRADOURO	BAIRRO		
...	...	...	...
...	...	...	...
Pça. Santa Terezinha	Centro	24,0	Carlos Eduardo Romano ”
...	...	...	...
...	...	...	...

**Art. 2º** De acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.875, de 2006, o permissionário está sujeito ao pagamento correspondente à metragem de ocupação do espaço público, sem prejuízo dos tributos e /ou taxas previstos no Código Tributário Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de maio de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico-Legislativa, aos 26 de maio de 2008.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA**  
**GERENTE DA AREA TECNICO-LEGISLATIVA**